



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 025/2024

EMENTA: Revoga a pedido do Servidor as portarias Nº. 124/2023, 169/2023 e 170/2023 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº.124/2023 de 22 de agosto de 2023, que designa Servidor Alan Lembeck, para exercer as funções de responsável pela Gestão do Portal da Transparência e Serviço de atendimento unificado ao Cidadão do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR. CNPJ: 95.589.289.0001/32.

Art. 2º - Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº. 169/2023 de 20 de dezembro de 2023, que designa Servidor Alan Lembeck, para desempenhar a gestão do cargo Ouvidor, ademais responsável Módulo de Ouvidoria do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR. CNPJ: 95.589.289.0001/32 conforme Lei nº 13.460/2017.

Art. 3º - Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº. 170/2023 de 20 de dezembro de 2023, que designa Servidor Alan Lembeck, para gestão de Acesso à Informação, ademais responsável Módulo de Acesso à Informação do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR. CNPJ: 95.589.289.0001/32, conforme Lei nº 12.527/2011.

Art. 4º - A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 06 de fevereiro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 025/2024

EMENTA: Revoga a pedido do Servidor as portarias Nº. 124/2023, 169/2023 e 170/2023 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº.124/2023 de 22 de agosto de 2023, que designa Servidor Alan Lembeck, para exercer as funções de responsável pela Gestão do Portal da Transparência e Serviço de atendimento unificado ao Cidadão do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR. CNPJ: 95.589.289.0001/32.

Art. 2º–Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº. 169/2023 de 20 de dezembro de 2023, que designa Servidor Alan Lembeck, para desempenhar a gestão do cargo Ouvidor, ademais responsável Módulo de Ouvidoria do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR. CNPJ: 95.589.289.0001/32 conforme Lei nº 13.460/2017.

Art. 3º–Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº. 170/2023 de 20 de dezembro de 2023, que designa Servidor Alan Lembeck, para gestão de Acesso à Informação, ademais responsável Módulo de Acesso à Informação do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR. CNPJ: 95.589.289.0001/32, conforme Lei nº 12.527/2011.

Art. 4º–A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 06 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod425995

